Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 16 de março de 2021 às 16:57, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 2924546: DECRETO Nº 193/2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilhinha

MUNICÍPIO

Forquilhinha

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:2924546

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 193, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.488, de 28 de outubro de 2009, combinado o art. 51, incisos I, III e XXIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), como segue:

I – Representantes da área governamental:
1) Titular: Roberta Casagrande Gonçalves Pasini;
Suplente: Daiane Aparecida Lodette.

2) Titular: Miriela Peruchi Guidarini;
Suplente: Patricia Amandio Floriano

3) Titular: Naiane André Miranda
Suplente: Maria Helena Casagrande

4) Titular: Jucilane Da Silva;
Suplente: Andresa Leandro Vassoler De Souza

5) Titular: Thais Figueredo
Suplente: Roger Tiburcio Minotto

6) Titular: Diego Domingos De Melo;
Suplente: Ricardo Alexandre Ximenes.

7) Titular: Ademir Mariot Da Silva
Suplente: Michela Andrade Ferreira

II – Representantes de organizações de participação popular:
1) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SC:
Titular: Daiane Da Rolt Luiz;
Suplente: Fabiana da Silva Colonetti.

2) Associação Beneficente ABADEUS:
Titular: Karina Ferreira Vicente Costa;
Suplente: Paula Luiz.

3) Pastoral da Criança:
Titular: Lilian Arns;

Suplente: Lucas Forgiarini.

4) Representante das APP Waldemar Casagrande e APP Jakob Arns:
Titular: Raquel Maximiano Roque Preis;
Suplente: Maria Edilene Brognoli.

5) Representante das APP Francisco Hoepers e APP Aquarela do Saber:
Titular: Wagner Patrício;
Suplente: Júlia Graziela da Silva.

6) Representante do Colégio Sagrada Família:
Titular: Eliete da Silva Oliveira;
Suplente: Silvia Maria Tedesco

7) Representante da Igreja Cristã Redenção Bhetel Church
Titular: José Silva dos Santos;
Suplente: Ester Tiede dos Santos

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) será de 2 (dois).

Art. 3º Nos termos do disposto no art. 89 da Lei nº. 8.069/90, a função do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), não remunerada, tem caráter público relevante e o seu exercício será considerado prioritário, justificando a ausência a qualquer outro serviço quanto determinado pelo comparecimento às suas Sessões Plenárias, reunião de comissão ou participação em diligência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilhinha/SC, 15 de março de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 15 de março de 2021.